



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 880/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando implantação de placa regulamentar de limite de velocidade R-19 na rua Fioravante Russi, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que há fluxo intenso de veículos e pedestres na referida via, e a falta da supradita sinalização, aliada à nova pavimentação asfáltica, faz com que motoristas trafeguem em alta velocidade, o que expõe transeuntes ao risco de acidente.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MAIO DE 2020

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos